



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata nº 21/2026 - GPGJ/CCICMP

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h (onze horas), na sala de videoconferência, situada no 7º andar do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA, reuniram-se os membros da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão, constituída pela Resolução nº 26/2024-CSMP e alterações. **Participaram, presencialmente, da reunião:** o Procurador-Geral de Justiça e Presidente da Comissão de Concurso, Dr. Danilo José de Castro Ferreira; os Procuradores de Justiça e Membros Titulares Dr. José Antonio Oliveira Bents, Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa e Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro. Também se fizeram presentes os Promotores de Justiça e Membros Auxiliares da Comissão de Concurso Dr. Gladston Fernandes de Araújo, Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos, Dr. Fábio Henrique Meirelles Mendes, Dr. Ednarg Fernandes Marques, Dr. Justino da Silva Guimarães e Dr. Reginaldo Júnior Carvalho. **Participaram, por videoconferência, da reunião:** o representante do TJMA, Juiz de Direito e Membro Titular Dr. Francisco Soares Reis Júnior; o representante da OAB e Membro Titular Dr. Pedro Eduardo Ribeiro de Carvalho; e a Promotora de Justiça e Membro Auxiliar da Comissão Dra. Martha Helena Costa Ribeiro. **Pauta da Reunião:** 1. Comunicações; 2. Julgamento dos Recursos interpostos pelos candidatos contra o resultado da Avaliação de Títulos; 3. Votos proferidos nos PA's nºs 19.13.0025.0032800/2026-16, 19.13.0025.0033305/2026-58, 19.13.0025.0032552/2026-19 e 19.13.0025.0033370/2026-49. **Início dos trabalhos:** Com a palavra, o Procurador-Geral de Justiça e Presidente da Comissão, Dr. Danilo José de Castro Ferreira, fez a abertura dos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Em seguida, foi concedida a palavra ao Dr. José Antonio Oliveira Bents, que passou à análise dos recursos interpostos pelos candidatos de inscrições nº 6550000074, nº 6550000206, nº 6550000462, nº 6550000833, nº 6550001060, nº 6550001311, nº 6550001650, nº 6550001877, nº 6550002174, nº 6550002249, nº 6550002341, nº 6550002383, nº 6550002537, nº 6550002975, nº 6550003129, nº 6550003441, nº 6550003606, nº 6550003686 e nº 6550003900, quanto à Avaliação de seus Títulos, cuja conclusão foi a seguinte: 1. inscrição nº 6550000074, pela manutenção do desprovimento do recurso do(a) referido(a) candidato(a); 2. inscrição nº 6550000206, pelo provimento do recurso interposto; 3. inscrição nº 6550000462, pelo provimento parcial do recurso; 4. inscrição nº 6550000833, pelo provimento parcial do recurso; 5. inscrição nº 6550001060, pelo provimento do recurso; 6. inscrição nº 6550001311, pelo provimento parcial do recurso interposto; 7. inscrição nº 6550001650, pelo provimento do recurso interposto; 8. inscrição nº 6550001877, pelo provimento do recurso; 9. inscrição nº 6550002174 (*sub judice*), pelo provimento parcial do recurso interposto; 10. inscrição nº 6550002249, pela manutenção do provimento do recurso interposto; 11. inscrição nº 6550002341, pelo provimento do recurso interposto; 12. inscrição nº 6550002383, pelo desprovimento dos recursos sob os Protocolos nºs 903578, 903579, 903580, 903581, 903582, 903584, 903585 e 903586, sem prejuízo da manutenção da pontuação que já fora anteriormente atribuída pela Banca Examinadora; 13. inscrição nº 6550002537, pelo provimento do recurso interposto; 14. inscrição nº 6550002975, pelo provimento do recurso interposto; 15. inscrição nº 6550003129 (*sub judice*), pelo provimento do recurso interposto; 16. inscrição nº 6550003441, pela manutenção do desprovimento do recurso interposto; 17. inscrição nº 6550003606, pelo provimento dos recursos interpostos sob os Protocolos nºs 903434 e 903620; 18. inscrição nº 6550003686, pelo provimento parcial do recurso interposto; 19. inscrição nº 6550003900, pelo provimento do recurso interposto. Submetido o voto apresentado à apreciação dos demais membros da Comissão, estes, **por unanimidade**, acompanharam o Relator. Em continuidade, passou-se à análise dos recursos da relatoria do Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, interpostos pelos candidatos de inscrições nº 6550000020, nº 6550000083, nº 6550000330, nº 6550000494, nº 6550000899, nº 6550000938, nº 6550001081, nº 6550001368, nº 6550001717, nº 6550001725, nº 6550001888, nº 6550002254, nº 6550002400, nº 6550002588, nº 6550002678, nº 6550002979, nº 6550003144, nº 6550003179, nº 6550003478, nº 6550003688, nº 6550003984 e nº 6550002224, quanto à Avaliação de seus Títulos, cuja conclusão foi a seguinte: 1. inscrição nº 6550000020, pelo desprovimento do recurso, mantendo inalterada a pontuação atribuída pela Banca Examinadora; 2. inscrição nº 6550000083 (*sub judice*), pelo desprovimento do recurso; 3. inscrição nº 6550000330, pelo provimento parcial do recurso; 4. inscrição nº 6550000494, pelo provimento do recurso; 5. inscrição nº 6550000899, pelo provimento parcial do recurso; 6. inscrição nº 6550000938, pelo provimento parcial do recurso; 7. inscrição nº 6550001081, pelo provimento parcial do recurso; 8. inscrição nº 6550001368, pelo provimento do recurso; 9. inscrição nº 6550001717, pelo provimento do recurso; 10. inscrição nº 6550001725, pelo provimento parcial do recurso; 11. inscrição nº 6550001888, pelo desprovimento do recurso, mantendo inalterada a pontuação atribuída pela Banca Examinadora; 12. inscrição nº 6550002254, pelo provimento do recurso; 13. inscrição

nº 6550002400, pela manutenção da pontuação atribuída pela Banca Examinadora, vez que esta já dera pelo provimento parcial do recurso; **14.** inscrição nº 6550002588, pelo desprovimento dos recursos sob os Protocolos nº 902590, nº 902591, nº 902592, nº 902593 e nº 902832, mantendo integralmente a pontuação já atribuída pela Banca Examinadora; **15.** inscrição nº 6550002678, pelo desprovimento do recurso, mantendo a pontuação já atribuída pela Banca Examinadora; **16.** inscrição nº 6550002979, pelo desprovimento integral do recurso; **17.** inscrição nº 6550003144, pelo desprovimento do recurso, mantendo integralmente a pontuação já atribuída pela Banca Examinadora; **18.** inscrição nº 6550003179, pelo provimento parcial do recurso; **19.** inscrição nº 6550003478, pelo provimento parcial do recurso; **20.** inscrição nº 6550003688, pelo provimento parcial do recurso; **21.** inscrição nº 6550003984, pelo provimento parcial do recurso. **22.** inscrição nº 6550002224, pelo provimento parcial do recurso. Submetidos os votos apresentados à apreciação dos demais membros da Comissão, estes, **por unanimidade**, acompanharam o Relator. Na sequência, passou-se à análise dos recursos da relatoria do **Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro**, interpostos pelos candidatos de inscrições nº 6550000026, nº 6550000116, nº 6550000333, nº 6550000367, nº 6550000660, nº 6550000682, nº 6550001016, nº 6550001168, nº 6550001372, nº 6550001827, nº 6550001976, nº 6550002239, nº 6550002253, nº 6550002257, nº 6550002417, nº 6550002703, nº 6550003041, nº 6550003216, nº 6550003283, nº 6550003576, nº 6550003814 e nº 6550004100, quanto à Avaliação de seus Títulos, cuja conclusão foi a seguinte: **1.** inscrição nº 6550000026, pelo provimento do recurso, divergindo da Banca Examinadora; **2.** inscrição nº 6550000116, pelo provimento do recurso, divergindo da Banca Examinadora; **3.** inscrição nº 6550000333, pelo desprovimento do recurso, em total concordância com a Banca Examinadora; **4.** inscrição nº 6550000367 (*sub judice*), pelo parcial provimento do recurso, divergindo da Banca Examinadora; **5.** inscrição nº 6550000660, pelo parcial provimento do recurso; **6.** inscrição nº 6550000682, pelo desprovimento do recurso, em concordância com a Banca Examinadora; **7.** inscrição nº 6550001016, pelo desprovimento do recurso, mantida, na íntegra, a decisão da Banca Examinadora; **8.** inscrição nº 6550001168, pelo provimento parcial do recurso, divergindo, parcialmente, da Banca Examinadora; **9.** inscrição nº 6550001372, pelo provimento parcial do recurso; **10.** inscrição nº 6550001827, pelo desprovimento do recurso; **11.** inscrição nº 6550001976, pelo provimento do recurso, divergindo da Banca Examinadora; **12.** inscrição nº 6550002239, pelo parcial provimento do recurso, em concordância com a Banca Examinadora; **13.** inscrição nº 6550002253 (*sub judice*), pelo provimento parcial do recurso, divergindo, parcialmente, da Banca Examinadora; **14.** inscrição nº 6550002257, pelo desprovimento do recurso, em concordância com a Banca Examinadora; **15.** inscrição nº 6550002417, pelo parcial provimento do recurso; **16.** inscrição nº 6550002703, pelo provimento do recurso, em discordância parcial com a Banca Examinadora; **17.** inscrição nº 6550003041, pelo desprovimento do recurso, em concordância com a Banca Examinadora; **18.** inscrição nº 6550003216, pelo deferimento do requerimento formulado, em concordância com a Banca Examinadora; **19.** inscrição nº 6550003283, pelo desprovimento do recurso, em total concordância com a Banca Examinadora quanto ao mérito, com a retificação do lançamento do item 9 do Quadro 16 do Edital, se divergente no espelho; **20.** inscrição nº 6550003576, pelo provimento parcial do recurso; **21.** inscrição nº 6550003814, pelo provimento parcial do recurso, com a correção dos erros materiais apontados no Edital nº 77 - MPMA, nos termos do item 21.7.2 do Edital; **22.** inscrição nº 6550004100, pelo desprovimento do recurso, com a correção dos erros materiais verificados na publicação da nota final, nos termos dos itens 21.7.2 e 26.26 do Edital. Submetidos os votos apresentados à apreciação dos demais membros da Comissão, estes, **por unanimidade**, acompanharam o Relator. Após, passou-se à análise dos recursos da relatoria do **Dr. Francisco Soares Reis Júnior**, interpostos pelos candidatos de inscrições nº 6550000046, nº 6550000168, nº 6550000404, nº 6550000677, nº 6550000938, nº 6550001049, nº 6550001241, nº 6550001427, nº 6550001723, nº 6550001838, nº 6550001982, nº 6550002241, nº 6550002308, nº 6550002436, nº 6550002694, nº 6550002741, nº 6550003045, nº 6550003224, nº 6550003293, nº 6550003670, nº 6550003858 e nº 6550004125, quanto à Avaliação de seus Títulos, cuja conclusão foi a seguinte: **1.** inscrição nº 6550000046, pelo provimento parcial do recurso; **2.** inscrição nº 6550000168, pelo provimento do recurso, reformando-se o parecer da Banca Examinadora; **3.** inscrição nº 6550000404, pelo provimento do recurso; **4.** inscrição nº 6550000677, pelo desprovimento do recurso; **5.** inscrição nº 6550000938 (*sub judice*), pelo conhecimento e provimento parcial do recurso sob o Protocolo nº 904023 e pelo não conhecimento do recurso sob o Protocolo nº 904606, em observância à unicidade recursal do subitem 22.6 do Edital; **6.** inscrição nº 6550001049, pelo provimento integral do recurso, reformando-se a decisão da Banca Examinadora; **7.** inscrição nº 6550001241, pelo provimento parcial do recurso; **8.** inscrição nº 6550001427, pelo provimento parcial do recurso; **9.** inscrição nº 6550001723, pelo não conhecimento dos recursos sob os Protocolos nºs 904473 e 904474, com fundamento no subitem 22.6 do Edital, e pelo conhecimento e provimento parcial do recurso sob o Protocolo nº 904472; **10.** inscrição nº 6550001838, pelo provimento parcial do recurso; **11.** inscrição nº 6550001982, pelo provimento do recurso, reformando-se a decisão da Banca Examinadora; **12.** inscrição nº 6550002241, pelo provimento parcial do recurso; **13.** inscrição nº 6550002308, pelo desprovimento do recurso, mantendo a pontuação já atribuída pela Banca Examinadora; **14.** inscrição nº 6550002436, pelo provimento parcial do recurso; **15.** inscrição nº 6550002694, pelo não conhecimento do recurso sob o Protocolo nº 903065, à luz dos itens 22.1.7 e 22.6 do Edital, bem assim pelo conhecimento e provimento do recurso sob o Protocolo nº 903131, para sanar o erro material apontado; **16.** inscrição nº 6550002741, pelo desprovimento do recurso, mantendo na íntegra a decisão da Banca Examinadora; **17.** inscrição nº 6550003045, pelo provimento parcial do recurso; **18.** inscrição nº 6550003224, pelo conhecimento de ambos os recursos interpostos (Protocolos nºs 903854 e 904269), por versarem sobre itens autônomos do Quadro 16 do Edital, e, no mérito, pelo provimento parcial; **19.** inscrição nº 6550003293, pelo provimento parcial do recurso; **20.** inscrição nº 6550003670, pelo provimento parcial do recurso; **21.** inscrição nº 6550003858, pelo provimento do recurso; **22.**

inscrição nº 6550004125, pelo provimento parcial do recurso. Submetidos os votos apresentados à apreciação dos demais membros da Comissão, estes, **por unanimidade**, acompanharam o Relator. Posteriormente, passou-se à análise dos recursos da relatoria do **Dr. Pedro Eduardo Ribeiro de Carvalho**, interpostos pelos candidatos de inscrições nº 6550000059, nº 6550000205, nº 6550000410, nº 6550000706, nº 6550001055, nº 6550001197, nº 6550001252, nº 6550001627, nº 6550001844, nº 6550002091, nº 6550002247, nº 6550002326, nº 6550002459, nº 6550002901, nº 6550002964, nº 6550003058, nº 6550003354, nº 6550003470, nº 6550003682, nº 6550003896, nº 6550004277 e nº 6550004558, quanto à Avaliação de seus Títulos, cuja conclusão foi a seguinte: **1.** inscrição nº 6550000059, pelo provimento parcial do recurso; **2.** inscrição nº 6550000205, pela manutenção do desprovimento do recurso, em concordância com a Banca Examinadora; **3.** inscrição nº 6550000410, pela manutenção do desprovimento do recurso; **4.** inscrição nº 6550000706, pela manutenção do provimento parcial do recurso; **5.** inscrição nº 6550001055, pela manutenção do desprovimento do recurso, em concordância com a Banca Examinadora; **6.** inscrição nº 6550001197, pelo provimento parcial do recurso, para que seja corrigido o erro material no preenchimento do formulário eletrônico; **7.** inscrição nº 6550001252, pelo provimento parcial do recurso; **8.** inscrição nº 6550001627, pela manutenção do provimento parcial do recurso, em concordância com a Banca Examinadora; **9.** inscrição nº 6550001844, pelo provimento parcial do recurso; **10.** inscrição nº 6550002091, pela manutenção do desprovimento do recurso, em concordância com a Banca Examinadora; **11.** inscrição nº 6550002247, pela manutenção do desprovimento do recurso, em concordância com a Banca Examinadora; **12.** inscrição nº 6550002326, pelo provimento parcial do recurso; **13.** inscrição nº 6550002459, pelo provimento parcial do recurso; **14.** inscrição nº 6550002901, pelo provimento parcial do recurso; **15.** inscrição nº 6550002964, pelo provimento parcial do recurso; **16.** inscrição nº 6550003058, pelo provimento parcial do recurso; **17.** inscrição nº 6550003354, pelo provimento parcial do recurso; **18.** inscrição nº 6550003470, apreciados isoladamente os recursos interpostos, pelo provimento parcial destes; **19.** inscrição nº 6550003682 (*sub judice*), pela manutenção do desprovimento do recurso, em concordância com a Banca Examinadora; **20.** inscrição nº 6550003896, pelo provimento parcial do recurso; **21.** inscrição nº 6550004277, pelo desprovimento do recurso; **22.** inscrição nº 6550004558, apreciados os três recursos interpostos, pelo provimento destes. Submetidos os votos apresentados à apreciação dos demais membros da Comissão, estes, **por unanimidade**, acompanharam o Relator. Dando seguimento, o **Dr. José Antonio de Oliveira Bents** passou à análise do PA 19.13.0025.0032800/2026-16, de sua relatoria, referente à consulta formulada por candidatos inscritos no referido Concurso Público, na condição de Pessoas com Deficiência, cujo voto, após a análise da repercussão do levantado pelos consulentes, concluiu pelo reconhecimento, de ofício, da incidência do percentual de 10% (dez por cento) previsto no art. 3º da Lei Estadual nº. 5.484/1992, com a nova redação dada pela Lei nº. 12.554/2025, na ordem de nomeação dos candidatos aprovados nas vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, e, por conseguinte, seja promovida a retificação do item 6.1 do Edital nº. 01/2025. Submetido o voto apresentado à apreciação dos demais membros da Comissão, estes, **por unanimidade**, acompanharam o Relator. Posteriormente, o **Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa** passou à análise do PA nº 19.13.0025.0033305/2026-58, de sua relatoria, concernente ao recurso interposto pelo candidato de inscrição nº 6550000938, objetivando reformar o resultado da sua Prova de Títulos, cujo voto concluiu pelo parcial provimento do recurso. Submetido o voto apresentado à apreciação dos demais membros da Comissão, estes, **por unanimidade**, acompanharam o Relator. A seguir, o **Dr. Francisco Soares Reis Júnior** passou à análise do PA nº 19.13.0025.0032552/2026-19, de sua relatoria, referente ao recurso interposto pelo candidato de inscrição nº 6550003293, objetivando reformar o resultado da sua Prova Oral, cujo voto concluiu pelo desprovimento do recurso. Submetido o voto apresentado à apreciação dos demais membros da Comissão, estes, **por unanimidade**, acompanharam o Relator. Por fim, o **Dr. Pedro Eduardo Ribeiro de Carvalho** passou à análise do PA 19.13.0025.0033370/2026-49, de sua relatoria, cujo voto concluiu pelo desprovimento do recurso, à falta de demonstração de qualquer erro do Instituto AOCF, da Banca Examinadora ou da Comissão do Concurso. Submetido o voto apresentado à apreciação dos demais membros da Comissão, estes, **por unanimidade**, acompanharam o Relator. Assim, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de encaminhada, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão e por mim, Dr. Reginaldo Júnior Carvalho, Promotor de Justiça, Secretário e Auxiliar da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão, que a digitei.

São Luís/MA, 17 de agosto de 2026.

Dr. DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Presidente da Comissão

Dr. JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS

Procurador de Justiça

Membro Titular

Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA

Procurador de Justiça

Membro Titular

Dr. MARCO ANTÔNIO ANCHIETA GUERREIRO

Procurador de Justiça

Membro Titular

Dr. FRANCISCO SOARES REIS JÚNIOR

Juiz de Direito / Representante do TJMA

Membro Titular

Dr. PEDRO EDUARDO RIBEIRO DE CARVALHO

Advogado / Representante da OAB-MA

Membro Titular

Dr. GLADSTON FERNANDES DE ARAUJO

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar

Dr. PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar

Dr. FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar

Dr. EDNARG FERNANDES MARQUES

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar

Dr. JUSTINO DA SILVA GUIMARÃES

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar

Dra. MARTHA HELENA COSTA RIBEIRO

Promotora de Justiça

Membro Auxiliar

Dr. REGINALDO JÚNIOR CARVALHO

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar e Secretário da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Comissão de Concurso**, em 02/09/2026, às 10:44, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **EDNARG FERNANDES MARQUES, Diretor da SECINST**, em 02/09/2026, às 12:09, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **JUSTINO DA SILVA GUIMARÃES, Promotor de Justiça**, em 02/09/2026, às 12:11, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARTHA HELENA COSTA RIBEIRO, Promotora de Justiça**, em 02/09/2026, às 12:12, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **GLADSTON FERNANDES DE ARAÚJO, Promotor de Justiça**, em 02/09/2026, às 12:19, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS, Procurador de Justiça**, em 02/09/2026, às 12:19, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS, Promotor de Justiça**, em 02/09/2026, às 22:24, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA, Procurador de Justiça**, em 03/09/2026, às 10:08, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES, Chefe de Gabinete de Procurador-Geral de Justiça**, em 03/09/2026, às 10:16, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO ANCHIETA GUERREIRO, Procurador de Justiça**, em 03/09/2026, às 11:23, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0609652** e o código CRC **7E25C320**.

O MP trabalha para você!

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: cicmp@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0025.0019738/2025-98

ID: 0609652